



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Contr 0037 Pacheco

ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0037/2015

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANXERÊ E O CONTRATADO LUIZ GUSTAVO PACHECO:

Fazem parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação nº 0059/2015 – Pregão Presencial nº 0034/2015.

Ficam corrigidas as seguintes Clausulas do Contrato Originário, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Têm por objeto o presente contrato a prestação dos serviços, tendo dois profissionais, para ministrar 20 (vinte) horas semanais, totalizando 80 (oitenta) horas mensais de Cursos de violão e canto, destinados aos trabalhos sociais do CESEX.

Conforme proposta apresentada no Processo acima citado os cursos serão ministrados pelos seguintes profissionais: Luiz Gustavo Pacheco para o Curso de violão e Rosicler Rheinheimer Pacheco para o Curso de Canto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS:

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, entre os dois profissionais.**

Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato originário.

Xanxerê, 18 de junho de 2015.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
MUNICÍPIO DE XANXERÊ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: